RESOLUÇÃO Nº 052/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar ARISTIDES DE OLIVEIRA, a Quadra de Esportes e Lazer localizada, no bairro da Bocaina, neste município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de novembro de 2007.

REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE